

4821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Israelândia-GO, 03 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Israelândia-GO

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a contratação de empresa especializada em prestar serviços de instalações elétricas (sistemas de segurança eletrônica) junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

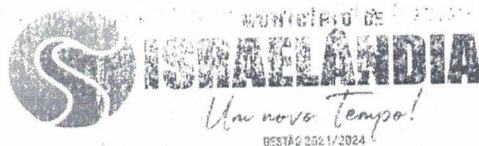
Pede deferimento

Atenciosamente,



Cleudes José da Costa
Secretário Municipal de Administração


Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência versa sobre a **contratação de empresa especializada em prestar serviços de instalações elétricas (sistemas de segurança eletrônica) junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás**, desde que atendam as condições aqui estabelecidas e na norma de regência, conforme adiante especificado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A contratação se deve ao fato de que há a necessidade de proceder esses serviços, haja vista, que não há no quadro de servidores, aqueles capacitados para tais funções, em razão disso a contratação se revela existente, sendo assim imprescindível a presente.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestar serviços de instalações elétricas (sistemas de segurança eletrônica) junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás, procedendo o seguinte:	
A prestação dos serviços será realizada junto aos órgãos públicos do Município de Israelândia, Estado de Goiás , em local indicado pela administração, devendo atender ao objeto da prestação dos serviços, listados abaixo:	
01	INSTALAÇÃO DE 8 CÂMERAS
01	INSTALAÇÃO DE 120 MTS CONCERTINA
7	BOLA DE ARAME GALVANIZADO 16
1	BOLA ARAME GALVANIZADO 20
03	CAIXA DE SOBREPOR ESCONDER PINOS
01	HD
01	BARRA DE FERRO
03	CREMALHEIRA MOTOR
01	CHAPA DE FERRO P SUPORTE MOTOR
150	METROS CABO COAXIAL
25	PINO BNC E P4
01	EXTENSOR USB
01	MOUSE SEM FIO
01	CABO HDMI
1	PINO RÉGUA 3 TOMADA E FIAÇÃO DE ENERGIA

A empresa contratada deverá arcar com os custos de deslocamento para o município e os demais órgãos para proceder todos os atos necessários a realização deste objeto contratual.

4 – GENERALIDADES



4.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

4.2 - A Prestação dos serviços aqui descritos será realizado nas condições estabelecidas nesse instrumento, no processo de contratação, assim como nas normas legais, dependendo da modalidade a ser eleita, com suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

5 – MODO DE CONTRATAÇÃO

5.1 – A contratação dos serviços a serem desempenhados será realizada mediante procedimento de escolha do menor preço e atendimento das disposições contidas no objeto contratual, em modalidade a ser definida pela equipe de contratação.

6 - RESPONSÁVEIS PELOS TERMOS DE REFERÊNCIAS

6.1 – CLEUDES JOSÉ DA COSTA, atual Secretário Municipal de Administração.

7 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 - A responsável pela fiscalização do contrato será a atual **Secretária Municipal de Turismo** a senhora: Ramonielly Malaquias Moreira de Deus.

Israelândia-GO, 03 de dezembro de 2024.

Cleudes José da Costa
Secretário Municipal de Administração